

ATA NÚMERO 01/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO – CMP.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede do IMPREV – Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus nº 100, no Município de Viradouro, Estado de São Paulo, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Os conselheiros foram previamente convocados e instruídos com os relatórios pertinentes, encaminhados via correio eletrônico. Estiveram presentes os seguintes membros titulares: a Presidente do Conselho, Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo; a Sra. Silvia Roseli Bueno Galvão; o Sr. Luciano Alves Garcia; o Sr. Lucas Henrique Nunes; a Tesoureira, Sra. Perla Diana Alves Guessi; e o Gestor do IMPREV, Sr. Cristiano dos Santos Monteiro.

Verificada a existência de quórum legal, a Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos, dando início à reunião conforme a pauta previamente comunicada, passando a palavra ao Gestor do IMPREV para apresentação dos itens.

I – Apresentação do Relatório de Investimentos.

O Gestor do IMPREV apresentou o Relatório de Investimentos referente ao mês de dezembro e ao exercício de 2025, abordando a composição da carteira de investimentos, os rendimentos obtidos e as movimentações realizadas no período.

No mês de dezembro de 2025, a rentabilidade mensal da carteira de investimentos foi de 0,88%, frente à meta atuarial do mês (IPCA + 5,28% ao ano) de 0,78%. No quarto trimestre, a rentabilidade apurada foi de 3,74%, contra a meta atuarial de 1,92%. No acumulado do exercício de 2025, a carteira apresentou rentabilidade de 15,15%, frente à meta atuarial de 9,77%.

Após análise e esclarecimentos prestados, o Relatório de Investimentos foi submetido à apreciação do Conselho e aprovado por unanimidade dos presentes.

II – Concessão de Benefícios Previdenciários.

O Gestor informou que, no mês de dezembro de 2025, foram concedidos os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria com Pedágio – Regra de Transição 4, à servidora pública municipal efetiva Sra. **Monica Ferreira de Barros**;
- Aposentadoria com Pedágio – Regra de Transição 3 (Magistério), à servidora pública municipal efetiva Sra. **Celia Carvalho dos Reis**;
- Aposentadoria por Sistema de Pontuação – Regra Transitória 1, à servidora pública municipal efetiva Sra. **Maria Amélia Felix**.

Colocados em votação, os benefícios previdenciários concedidos foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes.

III – Apresentação dos Balancetes, Demonstrações Contábeis e Financeiras.

O Gestor da Autarquia apresentou os balancetes de receitas e despesas, bem como as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao mês de dezembro de 2025 e ao exercício de 2025.

No mês de dezembro de 2025, a receita orçamentária arrecadada foi de R\$ 2.394.602,14 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e quatorze centavos). O valor lançado na receita orçamentária referente aos movimentos e fundos de investimentos foi de R\$ 15.062,22 (quinze mil, sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Os rendimentos da carteira de investimentos no mês totalizaram R\$ 961.808,37 (novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos).

No exercício de 2025, a receita orçamentária arrecadada somou R\$ 12.834.267,12 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Adicionalmente, não contabilizada como receita orçamentária, a carteira de investimentos apresentou rentabilidade acumulada de R\$ 14.062.931,16 (quatorze milhões, sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

A despesa paga no mês de dezembro de 2025 foi de R\$ 993.936,78 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 87.059,88 (oitenta e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) referentes a despesas administrativas e R\$ 906.876,90 (novecentos e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) referentes a despesas previdenciárias.

No exercício de 2025, a despesa paga totalizou R\$ 6.489.852,31 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 726.380,97 (setecentos e vinte e

seis mil, trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) com despesas administrativas e R\$ 5.763.471,34 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) com despesas previdenciárias.

Toda a documentação referente à execução orçamentária, relatórios contábeis mensais e anuais, aplicações dos recursos previdenciários e saldos bancários relativos ao mês de dezembro de 2025 foi colocada à disposição dos conselheiros. Submetido à votação, o item foi aprovado por unanimidade.

IV – Ciência e Providências Relativas à Resolução CMN nº 5.272.

Foi apresentado pelo Gestor da Autarquia, a polemica Resolução Conselho Monetário Nacional, o Conselho Administrativo tomou ciência da Resolução CMN nº 5.272, que promove atualizações nas normas que regem a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente no que se refere às diretrizes de governança, gestão de riscos, controles internos, responsabilidades dos agentes envolvidos e critérios de enquadramento dos investimentos. Após esclarecimentos prestados, o Conselho deliberou que a unidade gestora do RPPS, é o Comitê de Investimentos deverá proceder à análise técnica detalhada da referida Resolução, promovendo as adequações necessárias na Política de Investimentos, nos normativos internos e nos procedimentos operacionais, de modo a assegurar a plena conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes.

Ficou consignado que eventuais propostas de alteração na Política de Investimentos ou em outros instrumentos de governança serão oportunamente submetidas à apreciação e deliberação deste Conselho, observados os prazos legais e as orientações dos órgãos de controle.

V – Credenciamento Fundos de Investimentos.

Após análise do Comitê de Investimentos, fica credenciado o Fundo de investimento **BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RENDA FIXA CURTO PRAZO FIC FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ: 63.197.387/0001-38.

VI – Deliberação da Política Mensal de Investimentos.

Em conformidade com a análise e orientação do Comitê de Investimentos, deliberou-se pelo aumento do percentual investido no Fundo **Safrá Capital Protegido Bolsa Americana RESP Limitada FIF Multimercado**, elevando o patrimônio investido no referido fundo para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e a transferência do valor

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

investido no fundo BB Previd. Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05, e aplicar o valor no fundo BB RF Fluxo Sb - CNPJ: 63.197.387/0001-38. Colocada a deliberação em votação, as alocações dos recursos na carteira de investimentos do IMPREV foram aprovadas por unanimidade.

VII –Palavra Livre

Na Palavra Livre, a Presidente do Conselho, Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo, indagou acerca da Resolução CMN nº 5.272: as disposições trazidas pela referida Resolução implicam, no momento, a necessidade de alteração imediata da Política de Investimentos do RPPS ou de ajustes nos procedimentos de gestão e controle da carteira, ou tais adequações poderão ser realizadas de forma gradual, após análise técnica mais aprofundada, o Gestor respondeu que devido a complexidade das alterações, a Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC), estabeleceu um período de dois anos (a partir de fev/2026) para adaptação da carteira e regularização de ativos, o que inclui situações de desenquadramento passivo, e até abril para o envio da nova Política de Investimentos, os conselheiros manifestaram-se pela regularidade das contas referentes ao mês de dezembro e ao exercício de 2025 do IMPREV.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às doze horas. Para constar, o Gestor da Autarquia lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

LUCIANO ALVES GARCIA
Membro do CMP

JAQUELINE RIBEIRO BELUZO
Presidente do CMP

LUCAS HENRIQUE NUNES
Membro do CMP

SILVIA ROSELI BUENO GALVÃO
Membro do CMP

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO
Gestor do IMPREV

PERLA D. ALVES GUESSI
Tesoureira

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

PARECER DO C.M.P. - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Em reunião realizada no vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, este Conselho Municipal de Previdência ficou ciente e deliberou parecer favorável às contas do **IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO**, referente ao exercício de 2025.

LUCIANO ALVES GARCIA
Membro do CMP

LUCAS HENRIQUE NUNES
Membro do CMP

SILVIA R. BUENO GALVÃO
Membro do CMP

JAQUELINE RIBEIRO BELUZO
Presidente do CMP

Instituto Municipal de Previdencia de Viradouro